

PROJETO DE LEI Nº 31/2016
De 15 de junho de 2.016.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação:

02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	17 512 0005 2017 0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública		
090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+20.000,00
092	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	+20.000,00
	17 512 0005 2019 0000	Manutenção Serviços de Água		
102	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	+120.000,00
02.06.00		Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	26 782 0007 2024 0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		
127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+20.000,00
02.07.03		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	08 243 0009 2031 0000	Manutenção Fundo Munic. Criança e Adolescente		
171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+3.000,00
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
182	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+400.000,00
200	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	R\$	50.000,00
	10 303 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
207	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+12.000,00
	10 305 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
214	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+24.000,00
02.09.01		Ensino Básico		
	12 365 0011 2042 0000	Manutenção Transp Alunos-Ensino Infantil/PRE ESCOLA		
273	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+20.000,00
02.09.02		Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0012 2044 0000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		
280	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+120.000,00
	12 365 0012 2047 0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil – CRECHE		
296	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+130.000,00
297	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	+30.000,00
02.09.03		Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		

325	12 306 0013 2053 0000	Manutenção Merenda Escolar – Ensino Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+10.000,00
		TOTAL	R\$	+979.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

Anulação:

02		PREFEITURA		
02.01.00		Gabinete do Prefeito e Dependências		
014	04 122 0002 2006 0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-50.000,00
02.02.00		Administração		
024	04 122 0003 2007 0000	Manutenção da Administração		
	3.1.90.94.00	INSDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	-10.000,00
035	04 122 0003 2009 0000	Manutenção Serviço Municipal de Informação		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-15.000,00
038	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-6.000,00
02.03.00		Finanças		
050	04 124 0004 2011 0000	Manutenção Finanças		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-50.000,00
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
077	15 452 0005 2015 0000	Manutenção Serviços DE Iluminação Pública		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-20.000,00
094	17 512 0005 2018 0000	Manutenção Gestão dos Resíduos Sólidos		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-10.000,00
02.05.01		Agricultura e Abastecimento		
115	20 601 0006 2022 0000	Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-20.000,00
02.06.00		Serviços Estradas de Rodagem		
132	26 782 0007 2025 0000	Transf. Associação Produtores de Nova Aliança		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
180	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-24.000,00
185	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-72.000,00
183	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-220.000,00
184	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-120.000,00
02.09.01		Ensino Básico		
228	12 361 0011 2037 0000	Manutenção Ensino Fundamental		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	-20.000,00
247	12 361 0011 2038 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-22.000,00
263	12 365 0011 2040 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/CRECHE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-10.000,00
275	12 365 0011 2042 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/PRE ESCOLA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-10.000,00
02.09.02		Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0012 2044 0000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		

282	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	-10.000,00
285	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-30.000,00
286	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	-10.000,00
288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-20.000,00
	12 361 0012 2046 0000	Manutenção FUNDEB - Ens Fundam /Transp. Alunos		
292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-40.000,00
293	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-10.000,00
294	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-50.000,00
	12 365 0012 2047 0000	Manutenção FUNDEB- Ensino Infantil-CRECHE		
295	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-60.000,00
298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-15.000,00
299	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	-5.000,00
300	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-10.000,00
	12 365 0012 2049 0000	Manutenção FUNDEB-Ens.Infantil-PRE ESCOLA		
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-10.000,00
308	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-10.000,00
02.09.03		Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	12 365 0014 2056 0000	Distribuição Kits e Uniformes Escolares		
344	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	-10.000,00
		TOTAL	R\$	979.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, de de 2016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Lei sancionada pelo executivo de nº. 30/2016 em 22/06/2016